

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

EDITAL Nº 018/2023 - PPGEFB

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA 1ª ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES (PROVA ESCRITA), NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Mestrado/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024 – CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, constituída pela Portaria Nº 035/2023-CCH, de 26 de junho de 2023, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Portaria: nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando os Editais nº 012, nº 013, nº 014, nº 015, nº 016 e nº 017/2023-PPGEFB, relativo ao processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso no Programa no ano de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação dos candidatos classificados na etapa da prova escrita, do Processo de Seleção para Alunos Regulares, relacionados no Edital nº 015/2023-PPGEFB, para realização de entrevista individual, por Linha de Pesquisa, na UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do

Paraná – Campus de Francisco Beltrão, situada à Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010, Francisco Beltrão/Paraná, em data, horário e sala, conforme segue:

A) LINHA DE PESQUISA 01: CULTURA, PROCESSOS EDUCATIVOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES:

DIA 27/11/2023 - SEGUNDA-FEIRA - VESPERTINO – SALA Nº 102A- BLOCO I

CANDIDATO(A)	HORÁRIO
Cleunir Soares dos Santos	13:30
Bianca Bonatto Candiotto	14:00
Tamiris Feltrin	14:30
Lesié Nicolao Barbacovi	15:00
Mariane Copercini Dalorsoleta	15:30
Maria Rosangela Portella de Castro	16:00
Mariana Carolina Simão	16:30

DIA 28/11/2023 - TERÇA-FEIRA - VESPERTINO – SALA Nº 102A- BLOCO I

CANDIDATO(A)	HORÁRIO
Débora Tozetto	13:30
Bruna Carolina Santos Baroni	14:00
Marina Oliveira Cogo	14:30
Ana Paula Ghiot	15:00
Tais da Silva Prado Lorenzi	15:30

DIA 30/11/2023 - QUINTA-FEIRA – MATUTINO - SALA Nº 102A- BLOCO I

CANDIDATO(A)	HORÁRIO
Letícia Gomes Teofilo da Silva	08:00
Gracieli Garcia dos Santos	08:30
Willian Canova dos Santos	09:00
Mateus da Silva Taschim	09:30
Andressa Antonioli	10:00
Angélica Brites de Miranda	10:30

DIA 30/11/2023 - QUINTA-FEIRA VESPERTINO - SALA Nº 102A- BLOCO I

CANDIDATO(A)	HORÁRIO
Ketlin Thais Rodrigues dos Santos	13:30
Amanda Elisa Bet	14:00
Gislaine Borges Zatta	14:30
Leticia Eduarda Zaltran Pezzini	15:00

B) LINHA DE PESQUISA 02: SOCIEDADE, CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO:

DIA 27/11/2023 – SEGUNDA-FEIRA – MATUTINO - SALA Nº 105 – BLOCO I

CANDIDATO(A)	HORÁRIO
Alana Thais Bonfim dos Santos	08:00
Ana Claudia Antunes dos Santos	08:30
Emanuela Dos Santos	09:00
Jean Tides	09:30
Juliana Ferreira de Lima Brocco	10:00
Waleria Racoski De Lima	10:30
Everton Fernando Cordeiro	11:00

DIA 27/11/2023 – SEGUNDA-FEIRA – VESPERTINO - SALA Nº 105 – BLOCO I

CANDIDATO(A)	HORÁRIO
Vanessa Feltrin Priamo	13:30
Vinicius Luiz da Silva	14:00
Crislaine André	14:30
Marivani Minosso Lampugnani Ihabuinski	15:00
Neiva Maria Niclotte	15:30
Adriana Maria Krindges	16:00
Ana Cristina Demichei de Moura	16:30
Vanderlisse Ribeiro Alves Bolgenhagen	17:00

DIA 28/11/2023 – TERÇA-FEIRA – MATUTINO - SALA N° 105 – BLOCO I

CANDIDATO(A)	HORÁRIO
Jessica Zauza de Oliveira	08:00
Simone Hre neczen	08:30
Suzana Hre neczen	09:00
Fernanda Forcelini Betio	09:30
Cárin Talita Potrick	10:00
Isabela Godarth Zanotto	10:30
Schleder Gabriel Bertoncello Rosa	11:00

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no local informado, **no mínimo 30 minutos antes do seu horário individual de entrevista agendado no Art. 2º**. A realização da entrevista poderá ser antecipada nos casos em que não houver comparecimento de algum candidato(a) ou quando o candidato anterior não usar os 30 minutos que lhe é destinado.

Obs. Os candidatos que não respeitarem rigorosamente data, horário e local de entrevistas, estabelecidos neste Edital, serão automaticamente desclassificados.

Art. 3º - Não haverá alteração de data e horário de entrevista, a pedido de candidato.

Art. 4º - Para a Entrevista, o candidato deverá apresentar à Banca Examinadora **documento com foto**:

§ 1º. As entrevistas terão duração de até 30 minutos. O candidato terá até 10 minutos para apresentar seu projeto. Não será disponibilizado o uso de apresentação de slides na exposição. Terminada a exposição, o candidato será arguido sobre o conteúdo do projeto de pesquisa; sobre os procedimentos para o desenvolvimento da pesquisa e sobre o Currículo Lattes, pelos membros da banca.

§ 2º. As bancas das entrevistas serão compostas por, no mínimo, três docentes das respectivas Linhas de Pesquisa, com titulação de doutor.

Art. 5º - As Etapas finais do respectivo processo de seleção **correspondem a Entrevista, Análise do Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes**. O resultado deste Processo de Seleção será classificatório e **terá direito à matrícula os candidatos classificados**

relacionados no Edital de Resultado, por orientador, sendo convocados a efetuar a matrícula até o limite de vagas estabelecidas por Linha de Pesquisa, definidos no item 1.3, Art. 1º do Edital 012/2023-PPGEFB, obedecendo ao Regulamento deste Programa e o Regimento Geral da UNIOESTE.

Art. 6º - As etapas de **análise do projeto de pesquisa, entrevista e currículo lattes**, correspondem aos critérios dispostos nas fichas de avaliação, anexos I e II, deste Edital.

Art. 7º - Os pesos aplicados na avaliação da etapa (resultado), serão os seguintes:

- a) Projeto: 100 pontos (peso 30)
- b) Entrevista: 100 pontos (peso 50)
- c) Avaliação e análise do Currículo Lattes: 100 pontos (peso 20)
- d) Serão considerados aprovados e classificados os candidatos com nota 70 ou superior.

Art. 8º - O Resultado do Processo de Seleção será publicado em Edital, até o final do dia 11 de dezembro de 2023, no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb>

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado – PPGEFB.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2023.



Janaina Damasco Umbelino
Coordenadora do PPGEFB
Portaria nº 0410/2023-GRE

ANEXO I - Edital nº 018/2023-PPGEFB

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

(Para preenchimento dos avaliadores)

Nome do candidato: _____

Título do Projeto de Pesquisa: _____

() Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

() Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação

Conceito		
A	Excelente	(90-100)
B	Bom	(80-89)
C	Regular	(70-79)
D	Deficiente	(< 70)
I	Incompleto	---

Regulamento do PPGEFB

Avaliação do Projeto de pesquisa: Nota de 0 a 100

Critérios de avaliação do Projeto:	Conceito:
- Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e linha de pesquisa—	() Excelente () Deficiente () Regular () Bom () Incompleto
- Qualidade da redação (clareza na exposição de ideias, consistência argumentativa e adequação do texto à norma padrão)	() Excelente () Deficiente () Regular () Bom () Incompleto
Organicidade e coerência interna do projeto de pesquisa	() Excelente () Deficiente () Regular () Bom () Incompleto
- Viabilidade de execução do projeto em 2 (dois) anos	() Excelente () Deficiente () Regular

	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Incompleto
Resultado:	Conceito: _____ Nota: _____

Observação:

Francisco Beltrão, ____ de _____ de 2023.

Membros da banca:

1- Nome e Assinatura:

2- Nome e Assinatura:

3- Nome e Assinatura:

ANEXO II - Edital nº 018/2023-PPGEFB

FICHA DE AVALIAÇÃO - Final
(Para preenchimento dos avaliadores)

Nome do candidato: _____

Título do Projeto de Pesquisa: _____

() Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

() Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação

Conceito		
A	Excelente	(90-100)
B	Bom	(80-89)
C	Regular	(70-79)
D	Deficiente	(< 70)
I	Incompleto	---

Regulamento do PPGEFB

ENTREVISTA:

Nota de 0 a 100 - peso 50

Domínio do Projeto quanto à:

Problemática/Objeto:		
Referencial teórico:		
Metodologia:		
Resultado:	Conceito: _____	Nota: _____

2 - CURRÍCULO

Máximo 100 pontos, documentado, considerando o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2023 e conforme a tabela abaixo:

Nota de 0 a 100 - peso 20

PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Autoria de livros	20 pontos (cada)	
Organização de livros	10 pontos (cada)	
Capítulos de livros	10 pontos (cada)	
Artigos em periódicos (ranqueados Qualis A1 a B4)	30 pontos (cada)	
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	10 pontos (cada)	
Resumo Expandido com 04 a 06 páginas	05 pontos (cada)	
Participação em Projetos de Iniciação científica, PIBID, residência pedagógica e projetos de extensão (No mínimo 1 ano)	20 pontos (cada)	
Comunicações em eventos científicos (ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou apresentador de trabalho)	10 pontos (cada)	
OBS: No máximo até 100 pontos	Total:	
Observações da arguição sobre o currículo:		

Resultado:

Projeto Peso 30	Entrevista Peso 50	Currículo Peso 20	Nota Final (Média)

Data e horário de realização da entrevista: _____

Francisco Beltrão, ____ de _____ de 2023.

Membros da banca:

1- Nome e Assinatura

2- Nome e Assinatura

3- Nome e Assinatura